



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VIII - Edição nº 1313 - 10 de Maio de 2019



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Josué Neto**
1º Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
2ª Secretário: Deputado **Augusto Ferraz**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Abdala Fraxe**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campêlo**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Josué Neto**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Terezinha Ruiz**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas AntiDrogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Leandro Moraes de Oliveira
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Márcio Kennedy de Souza Siqueira

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

LEI

*LEI N. 4.819, DE 9 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo, a ser celebrado no dia 27 de abril de cada ano.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, é considerado Auditor de Controle Externo, com orientação em auditoria governamental e auditoria de obras públicas, o ocupante de cargo efetivo para o qual se exija nível superior como requisito mínimo de investidura, concursado para o exercício da titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, à instrução e às demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) poderá promover, na semana da data comemorativa de que trata esta Lei, sessão extraordinária ou outro evento de maior repercussão social destinado a dar conhecimento à sociedade e ao Poder Público em geral sobre a atuação dos Auditores de Controle Externo para o controle e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e para a defesa do Estado Democrático de Direito.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2019.

Deputado **JOSUÉ NETO**
Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ROBERTO CIDADE**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ALCIMAR MACIEL**
1.º Secretário

Deputado **AUGUSTO FERRAZ**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputado **ABDALA FRAXE**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

*Reproduzida integralmente por haver sido publicada no e-DOALEAM, n. 1.298, edição de 12.04.2019, em coincidência numérica com a Lei, já existente, n. 4.794, publicada no D.O.E., n. 33.977, de 08.04.2019.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 697, DE 9 DE MAIO DE 2019.

ALTERA o anexo da Resolução Legislativa n. 432, de 29 de novembro de 2008, que "DISPÕE sobre as condições e os procedimentos relativos à contratação pela Assembleia Legislativa dos serviços que especifica", e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, e da Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Altera a tabela de pagamento para prestação de serviços a servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa e a profissional não pertencente ao quadro do Poder Legislativo, contratados nos termos do art. 1.º da Resolução n. 432/2008, passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. ATIVIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL / HORÁRIO
TITULAÇÃO VALOR DA HORA-AULA (R\$)

1.1 - DOCÊNCIA* SERVIDOR PROFISSIONAIS EXTERNOS:

Servidor ativo fora da jornada de trabalho, servidor inativo e profissional externo.	
Curso Tecnólogo ou de Graduação	R\$ 100,00
Especialização	R\$ 150,00
Mestrado	R\$ 250,00
Doutorado ou Pós-Doutorado	R\$ 350,00

1.2 - PALESTRA (duração de até quatro horas) VALOR/HORA
Servidor ativo fora da jornada de trabalho, servidor inativo e profissional externo. R\$ 200,00/ R\$300,00

1.3 - TREINAMENTO OPERACIONAL

Servidor ativo fora da jornada de trabalho, servidor inativo e profissional externo. R\$ 100,00/ R\$200,00

2. OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE UNIDADE VALOR (R\$)	
Elaboração de livro (lauda/página)	R\$ 15,00
Elaboração de artigo técnico por encomenda (mínimo de seis laudas)	R\$ 250,00
Parecerista (Revisor de artigos de até 20 laudas)	R\$ 200,00
Tradução de texto (lauda)	R\$ 25,00
Revisão de texto em outro idioma	R\$ 15,00
Serviço de intérprete prestado fora da jornada de trabalho por servidor inativo	R\$ 50,00
Elaboração de prova ou teste em certame seletivo ou assemelhado	R\$ 25,00
Relação de trabalho artístico ou técnico, fora da jornada de trabalho, não contemplado nas atribuições inerentes ao cargo exercido. Hora	R\$ 50,00

*Inclui planejamento e realização de curso presencial e a distância bem como, no caso de servidor inativo e de profissional externo, coordenação e assessoria pedagógica de cursos e programas da Escola do Legislativo.

Art. 2.º Acrescentar cinco cargos de Assessor de Diretoria para cada simbologia existente (CC3, CC4, CC6, CC7, CC8, CC9, CC10 e CC11) dentro da estrutura orgânica funcional da Assembleia Legislativa do Estado do

Amazonas, mantendo-se os mesmos padrões remuneratórios atualmente destinados aos cargos de igual simbologia.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2019.

Deputado **JOSUÉ NETO**
Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ROBERTO CIDADE**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ALCIMAR MACIEL**
1.º Secretário

Deputado **AUGUSTO FERRAZ**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputado **ABDALA FRAXE**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIAS**PORTARIA N.1231/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

COORDENADOR CC-5**DÉLIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3**DÉLIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO****PORTARIA N.1234/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC- 8**ENEIDE CAMPOS DE SOUZA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**ENEIDE CAMPOS DE SOUZA****PORTARIA N.1242/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**MICHAEL SERAFIM PASSOS**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**MICHAEL SERAFIM PASSOS****PORTARIA N.1252/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**LYCIA FABIOLA DE ANDRADE GOMES****PORTARIA N.1253/2019/GP**

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9**ROSIENE BENTES LOBO****PORTARIA N.1254/2019/GP**

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**FILIPE AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA****PORTARIA N.1255/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**LUCIANO CAMPELLO MAFRA**

PORTARIA N.1256/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3**JOSÉ PAULO RADIN SOUZA****PORTARIA N.1257/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9**MARCELO GONZAGA CARVALHO****PORTARIA N.1258/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**VICTOR CRUD RUSSO****PORTARIA N.1259/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**MOYSÉS MAGALHÃES DA COSTA****PORTARIA N.1260/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**KATHUCY DO NASCIMENTO BARBOSA****PORTARIA N.1261/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**TAIANE FARIAS SALES****PORTARIA N.1266/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**MOISÉS RABELO CATANHEDE****PORTARIA N.1267/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC-6**BIANCA ALENCAR FARIAS DE PAULA****PORTARIA N.1268/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

COORDENADOR CC-5**MATHEUS ENZIO SANTANA MAGALHÃES****PORTARIA N.1288/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

COORDENADOR CC- 5**JADE ARIEL CARDOSO SILVA**

PORTARIA N.1289/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**WELLINGTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR****PORTARIA N.1290/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**ROMÃO NUNES DA SILVA JUNIOR****PORTARIA N.1291/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**MIDIANE DA SILVA MONTEIRO****PORTARIA N.1292/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**FÁBIO ALEIXO DOS SANTOS****PORTARIA N.1293/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**PAULO JOSÉ FRANÇA DE MATOS****PORTARIA N.1294/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC- 7**SUSANA NUNES COSTA****PORTARIA N.1295/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**KELVIN WILLIAM LUCAS DA SILVA****PORTARIA N.1297/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC- 4**EDMARIZA GOMES MEMBAÇA****PORTARIA N.1298/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC- 6**ESTEVAM PEDROSA****PORTARIA N.1299/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.03.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC- 6**AFRÂNIO CÉSAR DA SILVA E COSTA**

PORTARIA N.1300/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC- 6**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS****PORTARIA N.1301/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**ANDREY BARBOSA COSTA****PORTARIA N.1302/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC- 3**JULIANA ALBUQUERQUE BRAGA****PORTARIA N.1303/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC- 11**CRISTIANO FERREIRA CAMPELO LEITE****PORTARIA N.1308/2019/GP**

ALTERAR o percentual da Produtividade do servidor, nomeado pela Portaria nº 0950/2019/GP, a contar de 01.04.2019.

PORTARIA N.1309/2019/GP

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC-8**JAKELINE LOPES MOREIRA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**JAKELINE LOPES MOREIRA****PORTARIA N.1310/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**RAFAEL ANGELO BORGES DE MELO**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3**RAFAEL ANGELO BORGES DE MELO****PORTARIA N.1311/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**MICHAEL SERAFIM PASSOS**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3**MICHAEL SERAFIM PASSOS**

PORTARIA N.1312/2019/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC- 8**ENEIDE CAMPOS DE SOUZA**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC-4**ENEIDE CAMPOS DE SOUZA****PORTARIA N.1313/2019/GP**

ALTERAR o percentual da Produtividade do servidor, nomeado pela Portaria nº 0372/2017/GP, a contar de 01.04.2019.

PORTARIA N.1314/2019/GP

ALTERAR o percentual da Produtividade do servidor, nomeado pela Portaria nº 0656/2019-GP, a contar de 01.04.2019.

PORTARIA N.1316/2019/GP

ALTERAR o percentual da Produtividade do servidor, nomeado pela Portaria nº 1205/14-GP, a contar de 01.04.2019.

Deputado JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.1237/2019/GP

1º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

SUB-CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**ANA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CABRAL****PORTARIA N.1262/2019/GP**

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC-11**ALESSANDRO ANGELIM DE ARAÚJO****FRANCISCO EUDES DA SILVA****RAQUEL MORAES SILVA ALBUQUERQUE****PORTARIA N.1263/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC-11**JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO NETO****PORTARIA N.1264/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC-11**HILTON FILGUEIRAS BRAGA****PORTARIA N.1265/2019/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11**MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO****PORTARIA N.1269/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC - 07**RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC - 08**RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA****PORTARIA N.1270/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11**VAURENE MACIEL DA SILVA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC - 07**VAURENE MACIEL DA SILVA****PORTARIA N.1271/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC - 04**FERNANDA PINHEIRO LANGBECK**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC - 03**FERNANDA PINHEIRO LANGBECK****PORTARIA N.1272/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11**THIAGO BARROS GOMES**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC - 04**THIAGO BARROS GOMES****PORTARIA N.1273/2019/GP****ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 06****SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC - 04**SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA****PORTARIA N.1274/2019/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11**ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC – 11

JOELMA FARIAS MUNIZ

PORTARIA N.1275/2019/GP

1º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11

RAIMUNDA DO SOCORRO BELEM CAVALCANTE

PORTARIA N.1276/2019/GP

1º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 8 CC - 11

MIRIAN DA COSTA REIS

PORTARIA N.1277/2019/GP

1º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC - 07

CÍCERO ROMÃO DE LIMA NETTO

PORTARIA N.1279/2019/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC - 08

ELINE BOTELHO DE ANDRADE

PORTARIA N.1280/2019/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC - 08

HELLEN CRISTINA DA SILVA VIANA

PORTARIA N.1281/2019/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC - 07

MARIA DO AMPARO MARTINS FONSECA

PORTARIA N.1282/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 2 CC – 04

LÚCIA BRAGA MUNOZ SANCHES

PORTARIA N.1283/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC – 08

LUCIANNE BRAGA FOGGIA

PORTARIA N.1284/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1º.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC – 08

GABRIELLI SALAN DE OLIVEIRA

PORTARIA N.1285/2019/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC – 07**JUÇARA DE LOURDES DA COSTA BATISTA****PORTARIA N.1286/2019/GP**

ALTERAR o percentual da Produtividade da servidora, nomeada pela Portaria nº 936/2019/GP, para 326,90% (trezentos e vinte e seis vírgula noventa por cento), a contar de 1°.04.2019.

PORTARIA N.1287/2019/GP

ALTERAR o percentual da Produtividade da servidora, nomeada pela Portaria nº 586/2019/GP, para 409,80% (quatrocentos e nove vírgula oitenta por cento), a contar de 1°.04.2019.

PORTARIA N.1306/2019/GP

1º) EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DA MAIORIA**IVANIA MARA PELETEIRO DOURADO**

2º) NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DA MAIORIA**ANTÔNIO NEVES MAQUINÉ****PORTARIA N.1307/2019/GP**

1º) EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA**MARIA SIDÔNIA SOUZA CAMPELO**

2º) NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA**VICTÓRIA FRANCISCA CAMPELO CAVALCANTE****PORTARIA N.1315/2019/GP**

1º) EXONERAR, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC - 06**ELIANE GONÇALVES GOMES CUNHA**

2º) NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1°.04.2019.

ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC - 08**ELIANE GONÇALVES GOMES CUNHA****PORTARIA N.1334/2019/GP**

1º) AUTORIZAR para o servidor comissionado **JOÃO PAULO RAMOS JACOB**, Diretor da Escola do Legislativo, o pedido de horário especial, permitindo a sua ausência às segundas-feiras do ano de 2019 para frequência a curso de Doutorado ;

2º) As ausências deverão ser compensadas no 1º semestre de 2019, às terças e quartas-feiras, de 8h às 17 horas e no 2º semestre de 2019, às quartas, quintas e sextas-feiras, de 8h às 16 horas; respeitada a duração semanal da jornada de trabalho, nos termos do art. 98 e § 1.º da Lei n.º 8.112/90, que se aplica ao caso, por analogia.

PORTARIA N.1336/2019/GP

AUTORIZAR para a servidora **MÔNICA CONTENTE NOGUEIRA** o benefício do abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária, tendo optado por permanecer em atividade, com amparo § 19º do art. 40 da CF e da EC. Nº 41/03, a partir de 17.9.2017.

PORTARIA N.1338/2019/GP

AUTORIZAR para a servidora **MARIA AUXILIADORA VEIGA CRUZ** o benefício do abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária,

tendo optado por permanecer em atividade, com amparo no § 19º do art. 40 da CF e da EC. Nº 41/03, a partir de 21.02.2019.

PORTARIA N.1339/2019/GP

CONCEDER à servidora **CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LYRA**, Agente Legislativo Nível Médio Referência 02, Progressão Funcional equivalente a uma referência, tendo em vista a conclusão do curso de Bacharel em Ciências Econômicas pela universidade Federal do Amazonas e o fim do Estágio Probatório ocorrido em 1º.03.2019, ante o que determina o art. 16 da Lei 3.013/2005, alterado pela Lei Promulgada n.º171/2013, passando para Referência 03, a contar de 1º.03.2019.

PORTARIA N.1381/2019/GP

CRIAR Comissão de Trabalho que tem como finalidade a construção de Fluxograma Vertical para cada área desta Casa, elaboração de Matriz de Responsabilidade/Autoridade e a reformulação da Resolução n.º379/2005, que dispõe sobre a Estrutura Orgânico-Funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Deputado **JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 0200 /2019-DG

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **MARIA AUXILIADORA TRIBUZZI ARCE**, conforme **Laudo Médico N.058/2019**, datado de 10.04.2019, no período de 01.04.2019 a 05.04.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **MARIA MARLIANE DAMASCENO DOS SANTO**, conforme **Laudo Médico N.059/2019**, datado de 15.04.2019, no período de 16.04.2019 a 12.10.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **ROSEMARY DE SOUZA LOPES**, conforme **Laudo Médico N.060/2019**, datado de 15.04.2019, no período de 11.04.2019 a 25.04.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **TÍLIA SANTIAGO NEVES**, conforme **Laudo Médico N.061/2019**, datado de 16.04.2019, no período de 06.04.2019 a 04.06.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **DEUSAMY ALVES DA SILVA**, conforme **Laudo Médico N.062/2019**, datado de 17.04.2019, no período de 12.04.2019 a 18.04.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **MARILIA ARAUJO DOS SANTOS**, conforme **Laudo Médico N.063/2019**, datado de 23.04.2019, no período de 19.04.2019 a 19.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **ALCEBIANES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, conforme **Laudo Médico N.064/2019**, datado de 23.04.2019, no período de 22.04.2019 a 06.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **MILCA SILVA DA ROCHA**, conforme **Laudo Médico N.065/2019**, datado de 24.04.2019, no período de 23.04.2019 a 24.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **EDNA RIBEIRO CORTÉZ**, conforme **Laudo Médico N.066/2019**, datado de 25.04.2019, no período de 14.04.2019 a 13.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **RITA DE CÁSSIA LOPES DOS SANTOS DO LAGO SILVA**, conforme **Laudo Médico N.067/2019**, datado de 25.04.2019, no período de 13.04.2019 a 22.04.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **ALBERTO LUIZ RODRIGUES FRANÇA** conforme **Laudo Médico N.068/2019**, datado de 25.04.2019, no período de 17.04.2019 a 16.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **MARIA SUELY CRUZ DE ALMEIDA** conforme **Laudo Médico N.069/2019**, datado de 26.04.2019, no período de 23.04.2019 a 22.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **JOYCE DE MORAES CAMPOS**, conforme **Laudo Médico N.070/2019**, datado de 30.04.2019, no período de 15.04.2019 a 29.04.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **RITA DE CÁSSIA LOPES DOS SANTOS DO LAGO SILVA**, conforme **Laudo Médico N.071/2019**, datado de 30.04.2019, no período de 22.04.2019 a 06.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, **RAIMUNDA MOREIRA BRITO**, conforme **Laudo Médico N.072/2019**, datado de 30.04.2019, no período de 25.04.2019 a 01.05.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER 60 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **VANDER LAAN REIS GOES**, conforme Laudo Médico N.073/2019, datado de 30.04.2019, no período de 11.04.2019 a 09.06.2019, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86;

CONCEDER a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MEIRA**, 49 (quarenta e nove) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 29.07.2008 a 27.07.2013, no período de 20.03.2019 a 07.05.2019;

CONCEDER a servidora, **JURACILEIDE MENEZES GAMA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 21.11.2013 a 20.11.2018, no período de 01.07.2019 a 28.09.2019;

CONCEDER ao servidor, **PAULO CEZAR ALVES**, 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.09.2004 a 31.08.2009, no período de 22.04.2019 a 05.06.2019;

CONCEDER ao servidor, **JOSÉ FLÁVIO ASSEN DE CARVALHO**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 05.08.2012 a 04.08.2017, no período de 26.04.2019 a 24.07.2019;

CONCEDER a servidora, **ZENE FERREIRA DA SILVA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 29.07.2013 a 28.07.2018, no período de 02.05.2019 a 30.07.2019;

CONCEDER a servidora, **NATANAEL BENTO RODRIGUES JÚNIOR**, 37 (trinta e sete) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.01.2007 a 29.01.2012, no período de 22.04.2019 a 28.05.2019;

INTERROMPER, a contar de 01.04.2019, a **LICENÇA ESPECIAL**, concedida ao servidor, **SANDRO ELIAS DE MEDEIROS MONTEIRO DIZ**, pela Portaria nº 0135/2019-DG, publicada no D.O.E. 1.282 de 21.03.2019, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 28.02.2011;

INTERROMPER, a contar de 15.04.2019, a **LICENÇA ESPECIAL**, concedida a servidora, **DAYSE RIBEIRO NETTE**, pela Portaria nº 055/2019-DG, publicada no D.O.E. 1.269 de 25.02.2019, referente ao quinquênio de 12.03.2012 a 11.03.2017

PORTARIA N.º 0202/2019-DG

LOTAR o servidor, **SANDRO ELIAS DE MEDEIROS MONTEIRO DIZ**, na Corregedoria, a partir de 03.04.2019;

LOTAR o servidor, **MANOEL BORGES DE OLIVEIRA NETO**, para a Escola do Legislativo a partir de 10.04.2019;

LOTAR o servidor, **CLÓVIS SAVINO BRELAZ**, para o Gabinete da Presidência, a partir de 01.04.2019;

LOTAR o servidor, **OSVALDO CRUZ DA SILVA**, na Diretoria de saúde, a partir de 23.04.2019;

LOTAR o servidor, **HILTON FILGUEIRAS BRAGA**, na Escola do Legislativo, a partir de 23.04.2019;

LOTAR o servidor, **CRISTIANO FERREIRA CAMPELO LEITE**, na Diretoria de Informática, a partir de 24.04.2019;

LOTAR a servidora, **SILVIA MARIA DESIDERI ESTEVES**, na Diretoria Geral, a partir de 29.04.2019;

LOTAR o servidor, **ARÃO DO NASCIMENTO BENTES** na Diretoria de Diretoria de Apoio Legislativo, a partir de 25.04.2019;

LOTAR o servidor, **HENRIQUE GEALH** na Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir de 17.04.2019;

PORTARIA N. 0203/2019-GP

LICENÇA MATERNIDADE, no período de 14.04.2019 a 10.10.2019, de acordo com o Atestado Médico anexo, conforme o Art. 39, §3º c.c Art. 7º, XVIII da **CONCEDER** à servidora **ALDELENE RIBEIRO DE SOUZA**, 180 (cento e oitenta) dias CR/88, e a Lei Ordinária nº 3557 de 7/10/2010.

LICENÇA MATERNIDADE, no período de 15.04.2019 a 11.10.2019, de acordo com o Atestado Médico anexo, conforme o Art. 39, §3º c.c Art. 7º, XVIII da **CONCEDER** à servidora **ROSÉLIA BRITO DE OLIVEIRA**, 180 (cento e oitenta) dias CR/88, e a Lei Ordinária nº 3557 de 7/10/2010.

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**

Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria n° 01412019-MD - 03.05.2019

Credor: CASSANDRA SEREJO CABRAL DOS ANJOS

Valor: R\$ 4.000,00

Objeto: (339030) Material de Consumo

Portaria n° 01312019-MD - 03.05.2019

Credor: JOSY KELLY ROCHA MARTINS

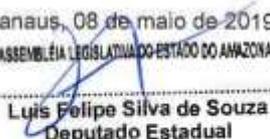
Valor: R\$ 3.648,00

Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

ATA DA COMISSÃO DE TURISMO, FOMENTO E NEGÓCIOS

Às onze horas e quarenta minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a Comissão de Turismo, Fomento e Negócios reuniu-se no Miniplenário Deputado Natanael Bento Rodrigues, no 4º andar da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob a presidência do Deputado **Felipe Souza**, presentes os deputados **João Luiz**, Vice-Presidente e **Therezinha Ruiz**, para apreciar, discutir e aprovar o parecer e respectivo projeto de lei em pauta, conforme a seguir: 1. **PROJETO DE LEI No 3212019**, de autoria do Deputado Wilker Barreto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de guia de turismo credenciado em excursões de turismo no Estado do Amazonas", com Parecer Favorável do Relator Deputado Felipe Souza - Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que após assinada por mim Bernadete Batalha de Sousa Rodrigues Alves, pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão, será encaminhada à publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Manaus, 08 de maio de 2019.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS


Luis Felipe Silva de Souza
Deputado Estadual

Deputado Felipe Souza – Patriota/AM
Presidente da Comissão de Turismo, Fomento e
Negócios

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel
pode representar até

60%

das despesas com
material de expediente
da Assembleia.

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALEAM.GOV.BR



PROGRAMA 5'S



Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



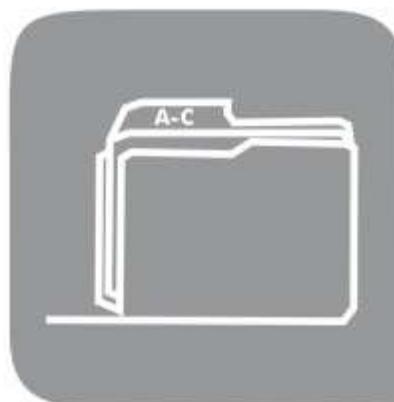
Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

